

= Portaria nº 465 =

À Senhor José Roberto Pirosa Rangel, Prefeito Municipal de Lorenna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
Resolve:

Conceder a Sra. Lenáide de Castro Rodrigues Silva, Bibliotecária desta Prefeitura, 6 (seis) meses de licença-prêmio correspondente ao período de 14 de dezembro de 1942 a 14 de dezembro de 1952, de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 132, de 14 de novembro de 1952, a partir do dia 14 do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorenna, 13 de maio de 1954.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 13 de maio de 1954

Horácio C. da Fonseca

Secretário Interino